

388K

-  **declaração de capacidade tecnica - clinica Sao Judas.pdf**
272K
-  **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.pdf**
632K
-  **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 2020.pdf**
342K
-  **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf**
207K
-  **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.pdf**
255K
-  **DRE.pdf**
16K
-  **DECLARAÇÃO JF nova.pdf**
317K
-  **Contrato de RT.pdf**
1271K
-  **Contrato social atual JF.pdf**
2709K
-  **PROPOSTA FORNECEDOR - COMPRA DIRETA.pdf**
3197K



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
JF SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA - ME**
CNPJ nº 18.762.978/0001-56

ARACELI FERREIRA MACHADO DA COSTA MARQUES, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS nº 17.791, Série 00015/MT, expedida pelo SRTE - SINE Várzea Grande/MT em 04/12/2012 e do CPF nº. 001.931.631-36, residente e domiciliada a Rua Dr. João Pedro Molina, nº 01, Quadra 15, lote 01 - Bairro Nossa Senhora da Guia, CEP 78.130-100, nascida em 05/04/1984, natural de Várzea Grande/MT, filha de Nilton Nunes Machado e Nenita de Magalhães Machado;

FELIPE MORAIS DA SILVA, brasileiro, tecnólogo em radiologia, solteiro, portador do RG nº MG-12858702 SSP/MG e CPF nº. 073.958.676-96, residente e domiciliado a Rua Pimenta Bueno, 901, Apto 1403 - Bairro Dom Aquino, CEP 78.015-190, Cuiabá/MT, nascido em 01/12/1984, natural de Itajubá/MG, filho de Francisco Carlos B. da Silva e Sonia Moraes da Silva.

Únicos sócios da sociedade limitada **JF SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.201.384.282, com sede Avenida Dom Orlando Chaves (Cohab D O Chaves), SN - Bloco B - Sala Radiologia - Cristo Rei - Várzea Grande/MT, CEP 78.118-187, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.762.978/0001-56, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social da seguinte forma;

CLÁUSULA PRIMEIRA. NEEMIAS FERREIRA MACHADO, admitido neste ato, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG 1159578-7 SSP/MT e CPF nº. 626.850.311-20, residente e domiciliado a Rua Dr. João Pedro Molina, 1, Quadra 15, lote 01 - Bairro Nossa Senhora da Guia, CEP 78.130-100, Várzea Grande, nascido em 09/11/1975, natural de Cuiabá/MT, filho de Nilton Nunes Machado e Nenita de Magalhães Machado;

Retira-se da Sociedade a sócia **ARACELI FERREIRA MACHADO DA COSTA MARQUES**, detentora de 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondendo a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia ARACELI FERREIRA MACHADO DA COSTA MARQUES, transfere suas quotas do capital social, sendo 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), correspondendo a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), direta e irrestritamente ao sócio ingressante **NEEMIAS FERREIRA MACHADO**, em moeda corrente nacional, neste ato, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio NEEMIAS FERREIRA MACHADO, realiza neste ato, aumento de capital social, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, neste ato, em moeda corrente nacional.

Página 1



CLÁUSULA QUARTA. **RAFAEL DE CASTRO ANDRADE**, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, auxiliar de informática, portador do CPF 098.035.516-80 e do RG nº MG17537206 SSP/MG, natural de Itajubá/MG, nascido em 23/03/1990, filho de Alan Pinto de Andrade e Cidalia Consuelo de Castro Andrade, residente e domiciliado à Rua Pimenta Bueno, 901, Apto 1403 - Bairro Dom Aquino, CEP 78.015-190, Cuiabá/MT.

Retira-se da Sociedade o sócio **FELIPE MORAIS DA SILVA**, detentor de 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondendo a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA QUINTA. O sócio **FELIPE MORAIS DA SILVA**, transfere suas quotas do capital social, sendo 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), correspondendo a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), direta e irrestritamente ao sócio ingressante **RAFAEL DE CASTRO ANDRADE**, em moeda corrente nacional, neste ato, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEXTA. O sócio **RAFAEL DE CASTRO ANDRADE**, realiza neste ato, aumento de capital social, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA. Ingressa neste ato, a Sra. **KELMA REGINA BARBERATO GODOY**, brasileira, advogada, casada em regime de comunhão parcial de bens, Portadora de RG nº 25986570 SEJUSP/MT e do CPF nº. 267.263.168-95, residente e domiciliada a Rua dos Jasmims, 185 - Condomínio Florais Cuiabá - Cuiabá/MT, CEP 78.049-430, nascida em 09/02/1978, natural de Caselândia/SP, filha de Adhemar Barberato e Sonia Marja Lopes Barberato, e com anuência dos demais sócios, subscreve 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, integralizadas da seguinte forma: integralização de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) efetivados no dia 09/02/2018, e 10 (dez) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 16.000,00 (dezessis mil reais), efetivadas todo dia 09 (nove) de cada mês, encerrando em 09/12/2018.

Parágrafo Único. A sócia **KELMA REGINA BARBERATO GODOY**, não será responsabilizada por eventuais passivos ocorridos anteriores ao seu ingresso, sendo responsável por sua participação apenas a partir da assinatura nesta data.

Após o aumento de capital e admissão de sócio, o capital social fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	(%)	R\$	VALOR
Kelma Regina Barberato Godoy	200.000	50,00	R\$	200.000,00
Neemias Ferreira Machado	100.000	25,00	R\$	100.000,00
Rafael de Castro Andrade	100.000	25,00	R\$	100.000,00
TOTAL	400.000	100,00	R\$	400.000,00

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade será exercida **EXCLUSIVAMENTE** em conjunto por ambos os sócios: **RAFAEL DE CASTRO ANDRADE** e **KELMA REGINA BARBERATO GODOY**, com poderes e atribuições de administradores, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, tais como: assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e ou onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, quer seja por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Retira-se a expressão "ME" do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, passando a reger-se sob nome empresarial de **JF SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA**.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL JF SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA

KELMA REGINA BARBERATO GODOY, brasileira, advogada, casada em regime de comunhão parcial de bens, Portadora do RG nº 25986570 SEJUSP/MT e do CPF nº. 267.263.168-95, residente e domiciliada a Rua dos Jasmims, 185 – Condomínio Florais Cuiabá – Cuiabá/MT, CEP 78.049-430, nascida em 09/02/1978, natural de Cafélandia/SP, filha de Adhemar Barberato e Sonia Maria Lopes Barberato;

NERMÍAS FERREIRA MACHADO, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG 1159578-7 SSP/MT e CPF nº. 626.850.311-20, residente e domiciliado a Rua Dr. João Pedro Molina, 1, Quadra 15, lote 01 – Bairro Nossa Senhora da Guia, CEP 78.130-100, Várzea Grande, nascido em 09/11/1975, natural de Cuiabá/MT, filho de Nilton Nunes Machado e Nenita de Mughêza Machado, e

RAFAEL DE CASTRO ANDRADE, brasileiro, solteiro, auxiliar de informática, portador do CPF 098.035.516-80 e do RG nº MG17537206 SSP/MG, natural de Itajubá/MG, nascido em 23/03/1990, filho de Alan Pinto de Andrade e Cidália Consuelo de Castro Andrade, residente e domiciliado à Rua Pimenta Bueno, 901, Apto 1403 – Bairro Dom Aquino, CEP 78.015-190, Cuiabá/MT.

Página 3



Únicos sócios da sociedade limitada JF SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.201.384.282, com sede Avenida Dom Orlando Chaves (Cohab D O Chaves), SN - Bloco B - Sala Radiologia - Cristo Rei - Várzea Grande/MT, CEP 78.118-187, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.762.978/0001-56.

CLAUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob a denominação Social "JF SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem a sua sede na Avenida Dom Orlando Chaves (Cohab D O Chaves), SN - Bloco B - Sala Radiologia - Cristo Rei - Várzea Grande/MT, CEP 78.118-187.

CLAUSULA TERCEIRA. O objetivo da sociedade é de Serviço de Atendimento Hospitalar, exceto atendimento a emergência; Serviços de Diagnóstico por Imagem com uso de radiação ionizante, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Ultrassonografia, Mamografia, Raio X, Proteção Radiológica, Radiologia Industrial, Teleradiologia; Serviços de Cursos, Treinamento e Capacitação em Radiologia; Consultoria, Assessoria e Apoio em Radiologia; Comercialização, Instalação e manutenção em aparelhos, máquinas e equipamentos radiológicos e médicos, inclusive seus acessórios e componentes; e Comercialização, Instalação e manutenção de Sistema PACS - Picture Archiving Communication System (Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens).

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

NOME	QUOTAS	(%)	R\$	VALOR
Kelma Regina Barberato Godoy	200.000	50,00	R\$	200.000,00
Neemias Ferreira Machado	100.000	25,00	R\$	100.000,00
Rafael de Castro Andrade	100.000	25,00	R\$	100.000,00
TOTAL	400.000	100,00	R\$	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 22/08/2013.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições o direito, preço, prazo e forma de pagamento, tendo a preferência para a sua aquisição se postas à venda, dentro do prazo de 60 dias contados a partir da data da notificação, decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade será exercida **EXCLUSIVAMENTE** em conjunto por ambos os sócios: **RAFAEL DE CASTRO ANDRADE** e **KELMA REGINA BARBERATO GODOY**, com poderes e atribuições de administradores, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, tais como: assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e ou onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA. Os lucros ou prejuízos sociais, apurados pelos balanços mensais, trimestrais, semestrais ou anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano, serão partilhados pelos sócios, de comum acordo, não estando vinculado as quotas de capital ou levados à conta lucros a distribuir, prejuízos acumulados ou reservas de lucros para incorporação de capital.

Parágrafo Único: poderá a sociedade antecipar os lucros ou divididos desde que apurados através de balanço ou balancete no mês anterior ao da distribuição.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A qualquer tempo mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Em contraprestação aos serviços que o sócio administrador prestar quando no exercício da administração, este receberá a título de remuneração um pro-labore mensal, que será fixado de comum acordo entre os sócios, e que comporá a conta de DESPESAS GERAIS da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. No caso de dissolução da sociedade, os quotistas nomearão entre si um liquidante, com poderes para promovê-la de acordo com a Lei. **PARÁGRAFO ÚNICO:** se a sociedade entrar em liquidação e ocorrendo a venda de quaisquer de seus bens, terão os quotistas preferência para adquiri-los em condições equivalentes as que forem oferecidas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Com o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros, sucessores e ou incapazes, terão o direito as quotas, entretanto, não havendo interesses destes em participarem da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do sócio falecido ou interditado, os valores de seus haveres que serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Página 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2038885 em 04/05/2018 da Empresa JF SERVICOS DE DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA - ME, NIRE 51201394282 e protocolo 180564951 - 27/04/2018. Autenticação: C498E71C23B722A5E642A89E5547F775463586C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validação este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe o nº do protocolo 18/056.495-1 e o código de segurança ZUJGZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Assinatura do Secretário-Geral

062.517



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios qualificados que tenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, quer seja por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Várzea Grande/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ - MT, 09 de fevereiro de 2018.

FIRMA
CARÃO GRANDE

ARACELI FERREIRA MACHADO DA COSTA MARQUES
SÓCIO-RETRANTE

FELIPE MORAIS DA SILVA
SÓCIO-RETRANTE

RAFAEL DE CASTRO ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR

NEEMIAS FERREIRA MACHADO
SÓCIO INGRESSANTE

KELMA REGINA BARBERATO GODOY
SÓCIO ADMINISTRADOR

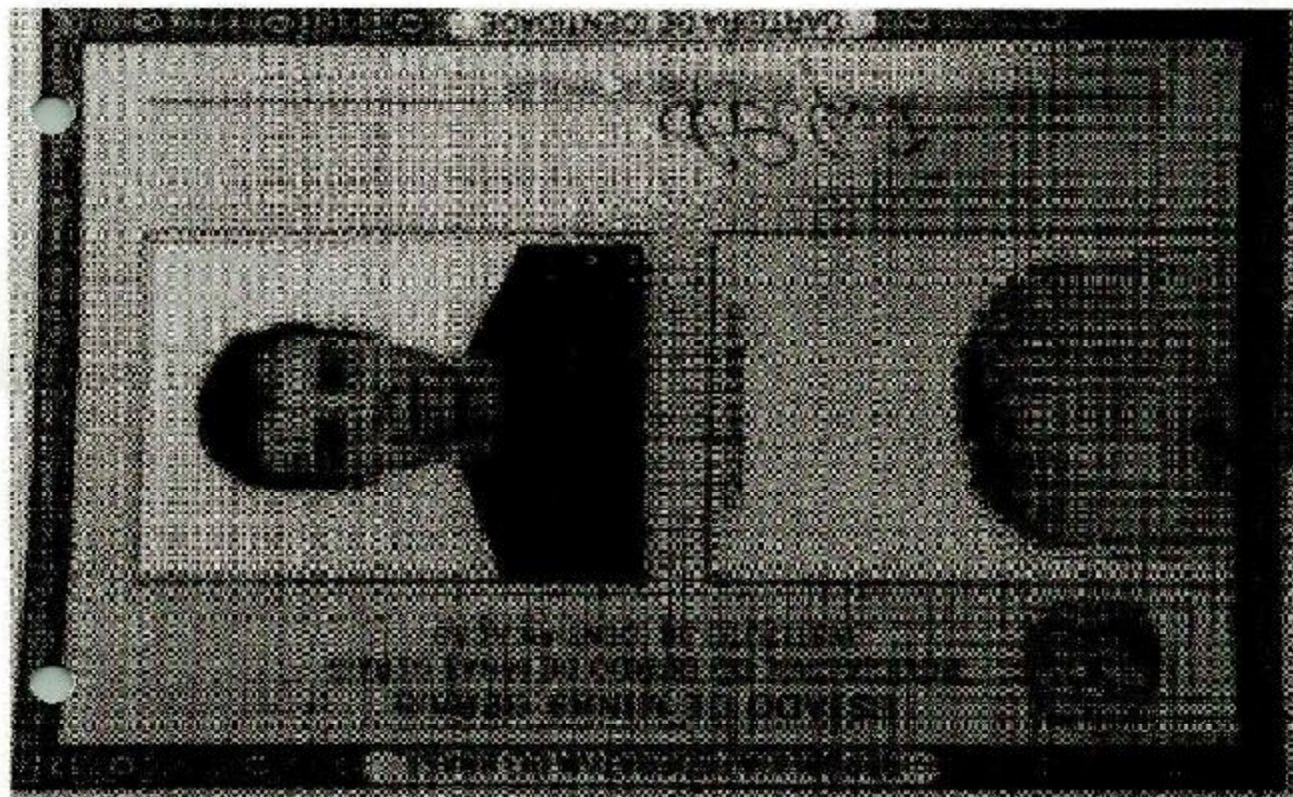
2º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Página 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2006886 em 04/05/2016 da Empresa JF SERVICOS DE DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA - ME, NIRE 51201384232 e
protocolo 180564951 - 27/04/2016. Autenticação: C4B8F71C23B722A5E842AB9E5547F775463596C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-
Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 18056495-1 e o código de segurança ZUCZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

10/02/2018 pag. 07



Digitalizada com CamScanner

[Handwritten signature]



VALOR EM R\$ DO L. TERRIT. ORIGINAL

MB-17.537.206 18/07/2017

RAFAEL DE CASTRO ANDRADE

ALAN PINTO DE ANDRADE

CIDALIA CONSUELO DE C. ANDRADE

ITAJUBA-MG 23/07/1988

MA 11-002-AL-233

ITAJUBA-MG

P. 11-1233



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

098.035.516-80

Nome

RAFAEL DE CASTRO ANDRADE

Nascimento

23/03/1990

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO

[Handwritten signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Edição Gráfica Brasileira Ltda

[Handwritten initials]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2598657-0

DATA DE
EXPEDIÇÃO

02/09/2018

Ref 204
V
SECRET

NOME

HELMA REGINA BARBERATO GODOY

FILIAÇÃO

ADHEMAR BARBERATO
SONIA MARIA LOPES BARBERATO

NATURALIDADE

CAPELANDIA-SP

DATA DE NASCIMENTO

09/02/1978

DOC. ORIGEM

C. CASAM.

TERM. 7011 LIV. B19 FLS. 317

SINOP-MT

CPF

267.263.168-95

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira Ltda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.762.978/0001-66
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/08/2013

NOME EMPRESARIAL
JF SERVICOS DE DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TECNOLOGICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM

PORTO
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-04 - Serviços de tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOM ORLANDO CHAVES (COHAB D O CHAVES)

NÚMERO
8N

COMPLEMENTO
BLOCO: B; SALA: RADIOLOGIA;

CEP
78.118-107

BARRIO/DISTRITO
CRISTO REI

MUNICÍPIO
VARZEA GRANDE

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(65) 9238-7860

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.053, de 27 de dezembro de 2010.

Emitido no dia 07/07/2020 às 13:57:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JF SERVICOS DE DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA
CNPJ: 18.762.978/0001-56

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:25:51 do dia 15/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2020.

Código de controle da certidão: 06E1.F379.2BF9.7E58

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0028943881**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 07/07/2020 Hora da emissão: 12:45:09

**Nome/denominação do sujeito passivo: JF SERVICOS DE DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA - ME
CNPJ: 18.762.978/0001-56**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 04/10/2020.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: T7K9K97219BK22AU



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA



CND 44586 / 2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 9208204

Código: 162674

Contribuinte

JF SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO DE
IMAGEM LTDA - ME

C.N.P.J/C.P.F.

18762978200156

Situação Cadastral
Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote / Unidade / CEP

RUA - DR JOAO PEDRO MOLINA, Nº. 01, QDRA 15 LOTE 01, Quadra: 0000, Lote: 0000, CEP: 78.130-100

Bairro: COHAB NOSSA SRA DA GUIA

Cidade: VARZEA GRANDE

Data Expedição

07/07/2020

Validade

08/08/2020

Nº Protocolo

0

Data Protocolo

07/07/2020

N.º De Autenticidade: 9B8.45A.74D.043

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

Certidão emitida às 13:50:36 do dia 07/07/2020

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.762.978/0001-56

Razão Social: EF SERVICOS DE DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA ME

Endereço: R. DOUTOR JOAO PEDRO MOLTNA 1 QUADRA 15 LOTE 01 / NOSSA
SENHORA DA GU / VARZEA GRANDE / MT / 78130-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031902271064086858

Informação obtida em 07/07/2020 13:47:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fólio 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JF SERVICOS DE DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.762.978/0001-56

Certidão nº: 15528791/2020

Expedição: 07/07/2020, às 13:48:56

Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JF SERVICOS DE DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.762.978/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5174943

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **JF SERVICOS DE DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA - ME**, portador do CNPJ **08.762.978/0001-56**, até a data de **08/07/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira Instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ o nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



[Assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL


 R# 212
 4
 SECRET

Entidade: JF SERVICOS DE DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 18.762.978/0001-55
 Número do Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 181.528,30	R\$ 364.077,35
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 147.000,00	R\$ 329.539,34
DISPONIVEL	R\$ 143.400,00	R\$ 318.831,41
CAIXA	R\$ 325,00	R\$ 293,96
CAIXA GERAL	R\$ 325,00	R\$ 293,96
BANCO CONTRA MOVIMENTO	R\$ 419,81	R\$ 54.731,66
BANCO UNICRED CC 188930	R\$ 419,81	R\$ 54.731,66
CLIENTES	R\$ 142.744,07	R\$ 264.917,78
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	R\$ 142.744,07	R\$ 264.917,78
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 4.239,92	R\$ 544,584
IMPOSTOS E VALORES A RECUPERAR	R\$ 4.239,92	R\$ 544,584
ISS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR	R\$ 1.025,90	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR	R\$ 3.213,02	R\$ 0,00
IRPJ A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 2.744,44
CRF A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 6.823,50
ANTICIPACAO DOS LUCROS E DIVIDENDOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DIFERIDAS	R\$ 12,00	R\$ 12,00
RECONSTITUICAO ACUMULADA	R\$ 12,00	R\$ 12,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 14.000,00	R\$ 34.485,31
IMOBILIZADO	R\$ 14.000,00	R\$ 34.485,31
IMOBILIZADO	R\$ 14.000,00	R\$ 37.885,64
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 14.000,00	R\$ 37.885,64
(1) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ 0,00	R\$ (3.037,33)
(1) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ 0,00	R\$ (3.037,33)
PASSIVO	R\$ 181.528,30	R\$ 364.077,35
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 20.475,40	R\$ 9.350,36
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	R\$ 20.475,40	R\$ 9.350,36
SERVICOS DE TERCEIROS A PAGAR	R\$ 2.500,00	R\$ 2.865,00
SERVICOS PRECATORIAIS A PAGAR	R\$ 2.500,00	R\$ 2.865,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 557,48	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER	R\$ 557,48	R\$ 0,00
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	R\$ 17.417,82	R\$ 6.485,36
COFINS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER	R\$ 0.494,36	R\$ 6.494,36
CSLL A RECOLHER	R\$ 4.190,21	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER	R\$ 6.733,35	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 141.352,90	R\$ 354.726,29
CAPITAL SOCIAL	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
FELIPE MORAIS DA SILVA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
JULIO CESAR MARQUES DA COSTA	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
ARACELI FERREIRA MACHADO DA COSTA MARQUES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
RESULTADO	R\$ 121.352,90	R\$ 334.726,29
PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 725.020,08
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 725.020,08
CONTAS DE APURACAO E ENCERRAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA DE SAUDOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(1) LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	R\$ 121.352,90	R\$ (250.831,79)
(1) LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 121.352,90	R\$ (250.831,79)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 71.90.F3.04.1B.38.D2.47.98.F3.F5.01.2B.7D.AE.EC.E4.A5.6E.E7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JF SERVICOS DE DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 18.762.978/0001-55
 Número da Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 853.961,53
RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ 853.961,53
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ (55.848,47)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 0,00	R\$ (55.848,47)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 0,00	R\$ 803.113,06
LUCRO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 803.113,06
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (133.941,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ (133.941,45)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (133.941,45)
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 669.171,61
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R\$ 0,00	R\$ 669.171,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 669.171,61

[Handwritten signature]

JF SERVICOS DE DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA

INDICES DE LIQUIDEZ CONTÁBEIS
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO 2018

Os dados apresentados abaixo, foram extraídos do balanço patrimonial enviado relativo ao exercício de 2018, da empresa **JF SERVICOS DE DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ 18.762.978/0001-56.

Liquidez Geral (LG): $364.077,65 / 364.077,65 = 1,00$

Liquidez Corrente (LC): $329.589,34 / 9.359,36 = 35,21$

Solvência Geral (SG): $33.479,74 / 33.479,74 = 1,00$

Patrimônio Líquido (PL) = 334.718,29

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2020

JF SERVICOS DE DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA
Kelma Regina Barberato Godoy

Jose Avelino da Silva
Contador
CRCMT - 003839/06

[Assinatura]

APR 15 1964
U.S. DEPT. OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

- Exames de tomografia computadorizada;
- Exames de raios X;
- Exames de ultrassonografia.
- Serviços de Diagnóstico por Imagem e Radiologia Intervencionista.

Por ser verdade finto o presente,

Cuiabá, 07 de julho de 2020.

CONFERE COM
O ORIGINAL

DATA: 08/07/2020

Responsável Técnico: Dr. Diego Castanon Galeano
Físico Médico em Radiodiagnóstico
ABFM RX-530/1829
Doutor em Física

7º. Ofício
CUIABÁ - MT

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 6º Circunscrição Imobiliária
Rua São Paulo, nº 100 - Bairro: Centro - Curitiba - PR - CEP: 80030-900
Fone: (41) 322-6121 / 322-1444 / 322-5071 / 322-5100 - Fax: (41) 322-6121

Reconheço por verdadeira e fiel cópia de: DIL.

CACIATION GALEANO TRASSI

Curitiba, 07 de Junho de 2020

F. DO F. E. M. Maximiliano RAY

Maria: 13.28
DA Verdade

Rua Assolunquês, 1100 - Jd. do Paraíso - Fátima - Curitiba - PR
 Fone: (41) 333-1111 - Fax: (41) 333-1112
 E-mail: contato@lucianopereira.com.br
 Site: www.lucianopereira.com.br



1 de 1



ADIPROTECÇÃO E FÍSICA MÉDICA

End: Rod. Mario Andronozzi, s/n. Cond. Esmeralda, 123. Várzea Grande - MT. CEP: 78144-902. Fone: (65) 99818-2222

QUALIDADE É A NOSSA IMAGEM!

CNPJ: 27.887.116/0001-73

contato@seurorad.com.br

[Handwritten signature]

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

DATA: 08/07/2020

CLASSIFICAÇÃO DE ACESSO

004825/2020

25/08/2020 13:48

CORRESPONDÊNCIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado por um lado pela Empresa JF SERVICOS DE DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA inscrita no CNPJ 18.762.978/0001-56, localizada na AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES, SN, BLOCO: B; SALA: RADIOLOGIA; cidade de Várzea Grande - MT, neste ato representada pelo seus administradores KEILMA REGINA BARBERATO GODOY, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/MT 10.814-B e RAFAEL DE CASTRO ANDRADE, brasileiro, solteiro, portador do CPF 098.035.516-80, de agora em diante denominada CONTRATANTE e, de outro lado o(a) Dr. RAUL BERNARDO PANIAGUA ELIACH, brasileiro, médico, portador do CRM nº 8230-MT, portador do CPF nº 020.681.031-84, RG nº 27750213, denominado CONTRATADO, estabelecem, de comum acordo, as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços técnicos do CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, na qualidade de Responsável Técnico, sem vínculo empregatício, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Caberá ao CONTRATADO(A) no exercício da Responsabilidade Técnica aplicar seus conhecimentos técnico-científicos com completa autonomia, atendendo e/ou recomendando as normas e a legislação em vigor, própria da atividade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE garantirá as condições necessárias ao adequado desempenho das atividades do(a) profissional CONTRATADO(A). Parágrafo Primeiro: As não conformidades e respectivas recomendações de regularização emanadas pelo CONTRATADO serão registradas em livro próprio denominado LIVRO DE REGISTRO E ANOTAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, cabendo à CONTRATANTE tomar ciência e executar as medidas recomendadas. Parágrafo Segundo: Caberá ao(a) CONTRATADO(A), quando a empresa não possuir o livro, solicitar junto ao CRM-MT, que deve ser de uso exclusivo para a atividade e estar disponível para órgãos fiscalizadores.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO deverá seguir as instruções e recomendações determinadas na Portaria 453/98 e RDC 330/2019 do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUINTA: Parágrafo Primeiro: A título de remuneração, fica estipulado o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês ao CONTRATADO, sendo a primeira parcela devendo ser paga no dia 25 de junho de 2020, referentes ao serviços do mês subsequente, e as demais até o dia 25 de cada mês, devendo ser paga em conta corrente a ser indicada pelo Contratado.



Digitalizada com CamScanner



Parágrafo segundo: O atraso no pagamento acarretará em multa de 10%, mais 1% aos meses dos dias corridos. Após 15 dias de atraso, o contrato pode ser rescindido a critério do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 meses, iniciando na data de assinatura deste contrato, renovado automaticamente por quando não houver notificação de rescisão.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 dias anteriores à rescisão. Parágrafo Primeiro: Quando da rescisão do presente Contrato, ficam o(a) CONTRATADO(A) e a CONTRATANTE, obrigados a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão ao CRM-MT, juntando documento de baixa da Anotação de Responsabilidade Técnica.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato será submetido à apreciação do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso (CRM-MT).

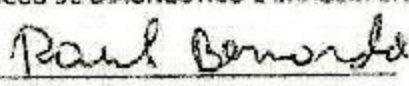
CLÁUSULA NONA: As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, submetendo-se o infrator as penas da Lei, ressarcindo os prejuízos que porventura venha a causar à outra parte, restando fixado uma multa de 4 salários mínimos.

CLÁUSULA DÉCIMA: Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes elegem o Foro da Comarca de Cuiabá - MT para dirimir eventuais litígios acerca do presente contrato. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá, 24 de junho de 2020.



IF SERVICOS DE DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA

RAUL BERNARDO PANIAGUA ELJACH

CONFERE COM
O ORIGINAL
DATA: 08/07/2020

Testemunhas:

1) 
FELIPE MORAIS DA SILVA
CPF 073.958.576-96

2) 
LAMARTINE GÓES NETTO
CPF 252.856.828/77



Digitalizada com CamScanner



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a empresa JF SERVICOS DE DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA, situada na rua Av Dom Orlando Chaves (Cohab D o Chaves), s/n, BLOCO: B; SALA: RADIOLOGIA, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande- MT CEP 78.118-187, inscrita no CNPJ 18.762.978/0001-56, apresentada capacidade técnica e eficiência para a execução dos seguintes serviços:

- Exames de tomografia computadorizada;
- Exames de raios X;
- Exames de ultrassonografia.

Por ser verdade firmo o presente,

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2019.


 Responsável Técnico: Dr. Diego Castanon Galeano
 Físico Médico em Radiodiagnóstico
 ABFM RX-530/1829
 Doutor em Física



CLINICA PEDIATRICA SÃO JUDAS

A empresa Clínica Pediátrica São Judas, CNPJ/MF 374702830001-45 estabelecida na Avenida Tancredo Neves 1119, Telefone 65 36271445, atesta para os devidos fins que a Empresa JF SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA-ME, com sede na Avenida Dom Orlando Chaves S/N, forneceu o objeto desta licitação, abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

- 01. Raios X simples e contrastados;
 - 02. Tomografia Computadorizada;
 - 03. Ultrassonografia;
- Cuiabá /MT, 05 de fevereiro de 2018.

**Clinica Pediátrica
São Judas**

RG 26858088/MT

CPF 41356462634

Manoel Raulino Sampaio da Silva
Empresário JF Serviços de Diagnóstico e Imagem LTDA-ME
Cuiabá - MT

Responsável por semelhança e nome de JF JF ALFA-FERRAZ
(45788)

Cuiabá, MT 05 de fevereiro de 2018, Serviço Not.
Obrigado. Em anexo. 3. Cuiabá
Avenida Tancredo Neves, 230 - 1ª div
Manoel Raulino Sampaio da Silva - JF Serviços de Diagnóstico e Imagem LTDA-ME
Selo Digital 8x2 8672 R\$ 5,00
JF Serviços de Diagnóstico e Imagem LTDA-ME
Cuiabá - MT



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO

DE SERVIÇOS MÉDICOS INSCRITOS

Nos termos da Resolução CRM-MT nº 07/2019, o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso certifica que a Pessoa Jurídica **JF SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA - ME**, nome fantasia **TECNOLOGICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM**, CNPJ 18.762.978/0001-56, possui inscrição no CRM-MT, na modalidade Registro, sob o nº 1893/CRMMT para a prática das atividades médicas abaixo relacionadas:

CNAE	Descrição das Atividades
86.40-2-06	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08	Serviços de ressonância magnética
86.40-2-04	Serviços de tomografia

Esta certidão foi emitida em conformidade com declaração firmada pelo Diretor Técnico - Dr. **RAUL BERNARDO PANIAGUA ELIACH** e deve ser obrigatoriamente disponibilizada ao público em geral em conjunto com o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Validade: 10/01/2021.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2020.


Dra. Hildenete Montelro Fortes
Presidente CRM-MT

ANEXO VI

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

DATA: 08/07/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
(Capítulo V do Decreto n.º 5.053 de 22 de abril de 2004)

EU, :

Nome: Dr. Raul Bernardo Paniagua Eljach

RG Nº: 2775021-3 SSP/MT

CPF Nº: 020.681.031-84

CRM nº: 8230-MT

Endereço residencial: Av. Tancredo Neves, 688.

Município: Cuiabá-Mt.

E-mail: rsuleljach@hotmail.com

Telefone: 66-996060133

DECLARO SER RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ESTABELECIMENTO:

Razão social: JF SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA.

Nome fantasia: TECNOLÓGICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

CNPJ Nº: 18.762.978/0001-56

Endereço: Av. Dom Orlando Chaves, S/N, Bairro Coabli Cristo Rei, Várzea Grande MT.

Município: Várzea Grande, MT.

E comprometo-me a estar ciente e cumprir a legislação vigente, a fim de evitar sanções legais previstas.

Várzea Grande MT, 07 de julho de 2020

Raul Bernardo

Dr. Raul Bernardo P. Eljach

CRM 8230-MT

Médico Radiologista

Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico

[Assinatura]

JF Serviços de Diagnóstico
de Imagem Ltda - ME

CNPJ: 18.762.978/0001-56

Assinatura do Proprietário do Estabelecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

2020

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE

10H04E

DATA DE EMISSÃO

16/06/2020

VALIDADE

31/12/2020

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

36309

C.M.C.

34408

C.P.F. / C.N.P.J.

18.762.978/0001-56

INÍCIO DAS ATIVIDADES

24/09/2013

NOME RAZÃO SOCIAL

JF SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO DE IMAGEM LTDA - ME

NOME FANTASIA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE

RUA - DR JOAO PEDRO MOLINA, 01, Quadra: 0000, Lote: 0000 - CEP:78.130-100

Loteamento:

Bairro: COHAB NOSSA SRA DA GUIA

ATIVIDADES DA EMPRESA

8540205 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
8540204 - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA

OBSERVAÇÕES

REGIME FISCAL

Mensal

ÁREA UTILIZADA

100.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terce	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
08:00-	06:00-	06:00-	06:00-	06:00-	Fechado	Fechado
18:00	18:00	18:00	18:00	18:00		

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

307.0043.0260.0001

PUBLICIDADE EM M²

1.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme Lei MUNICIPAL nº 2.846/2009.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2800 VÁRZEA GRANDE - MT

P
2020

CONFERE COM
O ORIGINAL

DATA: 08/07/2020

DECLARAÇÃO



JF SERVICOS DE DIAGNÓSTICOS E IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 18.762.978/0001-56, neste ato representada por sua sócia administradora KELMA REGINA BARBERATO GODOY, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob nº 267.263.168/95, e por seu sócio administrador RAFAEL DE CASTRO ANDRADE, brasileiro, inscrito no CPF 098.035.516-80, vem neste ato:

DECLARAR INEXISTIR FATO SUPERVENIENTE QUE POSSA IMPEDIR HABILITAÇÃO NO CERTAME, INCLUSIVE NA VIGÊNCIA CONTRATUAL,

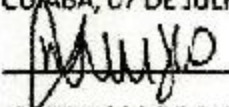
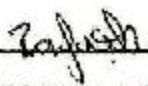
DECLARAR QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, BEM COMO NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, EM NENHUMA HIPÓTESE, NÃO EMPREGA MENOR DE 14 ANOS, EM NENHUMA HIPÓTESE,

DECLARAR QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ORGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO,

DECLARAR QUE NÃO SE ENCONTRA APENADA COM SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART 87 DA LEI 8.666/93, NEM DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL, BEM COMO IRÁ COMUNICAR QUALQUER FATO OU EVENTO SUPERVENIENTE QUE VENHA ALTERAR A ATUAL SITUAÇÃO QUANTO A CAPACIDADE JURÍDICA, TÉCNICA, REGULARIDADE FISCAL E ECONOMICA FINANCEIRA.

DECLARAR DE QUE NÃO SE ENCONTRA EM NENHUMA DAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO PARAGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006.

CUJABÁ, 07 DE JULHO DE 2020.

 
JF SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS E IMAGEM LTDA

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. It appears to be a stylized signature, possibly of the same person as the one in the stamp.



PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: 0194418 **Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL **Critério de Julgamento:** LOTE ÚNICO **Consumidora:** SECRETARIA DE ESTADO E SAÚDE DE MATO GROSSO **Licitante:** JF SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS E IMAGENS C.N.P.J: 18.762.978/0001-56 **E-mail:** tecnologicadiagnosticos@gmail.com **Tel. (65) 36373632** **Celular:** (65) 996304028 **Endereço:** Avenida Dom Orlando Chaves S/N, bloco B, sala de radiologia **Conta Corrente:** 11595-9 **Agência:** 7139-0 **Banco:** BANCO DO BRASIL.

1	180	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	próprio	0,25	45,00
2	240	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	próprio	0,25	60,00
3	300	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA C/ OU S/ CONTRASTE	próprio	0,25	75,00
4	180	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SECS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	próprio	0,25	45,00
5	180	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO.	próprio	0,25	45,00
6	120	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TÚRICA.	próprio	0,25	30,00
7	960	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO.	próprio	0,25	240,00
8	180	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR.	próprio	0,25	45,00
	180	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	próprio	0,25	45,00
10	10200	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX.	próprio	250,00	2550,00,00
11	960	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	próprio	0,25	240,00
12	180	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	próprio	0,25	45,00
13	960	SV	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve / BACIA / ABDOMEN INFERIOR.	próprio	0,25	240,00
14	60	SV	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM BIÓPSIA MAMA (CORE)	próprio	0,25	15,00
15	24	SV	BIÓPSIA DE TIREÓIDE OU PARATIREÓIDE - PAAF, CONFORME TABELA SUS, REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTO DISPONÍVEL EM HTTP://WWW.SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	6,00



16	60	SV	BIÓPSIA DE PRÓSTATA, CONFORME TABELA SUS, REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTO DISPONÍVEL EM HTTP://WWW.SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	15,00
17	12	SV	BIÓPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA/ULTRASSONOGRAFIA/RESSONÂNCIA MAGNÉTICA/RAIO X, CONFORME TABELA SUS, REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTO DISPO	próprio	0,25	3,00
18	120	SV	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	30,00
19	120	SV	RADIOGRAFIA DE CRÂNIO (PA + LATERAL + OBLÍQUA / BRETTON + HIRTZ) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP).	próprio	0,25	30,00
20	60	SV	RADIOGRAFIA DE LARINGE - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	15,00
21	120	SV	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	30,00
22	120	SV	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLÍQUA) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	30,00
	120	SV	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL - HIRTZ) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	30,00
24	240	SV	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	60,00
25	600	SV	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLÍQUAS) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.G	próprio	0,25	150,00
26	120	SV	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXÃO).	próprio	0,25	30,00
27	320	SV	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	330,00
28	320	SV	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORÁCICA (AP + LATERAL) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA	próprio	0,25	330,00



			TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR			
29	455	SV	RADIOGRAFIA DE COLUNA TÓRACO LOMBAR. - CONFORME TABELA TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	114,00
30	1800	SV	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA). - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	450,00
	42000	SV	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL). - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	10500,00
32	30000	SV	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA). - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	38,48	115400,00
33	2776	SV	RADIOGRAFIA DE ANTebraço. - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	694,50
34	2076	SV	RADIOGRAFIA DE BRACO. - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	517,50
35	1500	SV	RADIOGRAFIA DE CLAVÍCULA. - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	375,00
36	2118	SV	RADIOGRAFIA DE COTOVELO. - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	529,50
37	1280	SV	RADIOGRAFIA DE MÃO- CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	322,50
38	120	SV	RADIOGRAFIA DE MÃO E PUNHO (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE ÓSSEA) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	30,00
39	3876	SV	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	969,00
40	180	SV	RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE	próprio	0,25	45,00



			GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR			
41	360	SV	RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN AGUDO (MÍNIMO DE 3 INCIDÊNCIAS) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	90,00
42	1200	SV	RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN SIMPLES (AP) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	300,00
	50	SV	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	15,00
44	4620	SV	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	1155,00
45	180	SV	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO SACRO-ILÍACA - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	45,00
46	3334	SV	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TIBIO-TÁRSICA - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	846,00
47	4200	SV	RADIOGRAFIA DE BACIA - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	1050,00
48	4200	SV	RADIOGRAFIA DE COXA - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	1050,00
49	900	SV	RADIOGRAFIA DE CALCÂNEO - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	225,00
50	3600	SV	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	750,00
51	100	SV	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	45,00
52	120	SV	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLÍQUA + 3 AXIAIS) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE	próprio	0,25	30,00



			GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR			
68	1800	SV	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	450,00
54	4200	SV	RADIOGRAFIA DE PERNA - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	1050,00
55	60	UN	RADIOGRAFIA DE REGIÃO SACRO-COCCIGEA (CONFORME TABELA SIGTAP)	próprio	0,25	15,00
56	216	UN	RADIOGRAFIA ARTICULAÇÃO ESCAPULO UMERAL - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	54,00
57	300	UN	RADIOGRAFIA COSTELAS - POR HEMITORAX - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	90,00
58	60	UN	RADIOGRAFIA ARTICULAÇÃO TEMPORO - MANDIBULAR BILATERAL - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	15,00
59	60	UN	RADIOGRAFIA ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	15,00
	300	UN	RADIOGRAFIA DEDOS DA MÃO - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	75,00
61	60	UN	RADIOGRAFIA ESÔFAGO - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	15,00
52	1800	UN	RADIOGRAFIA DE ESCÁPULA OMBRO DIREITO/OMBRO ESQUERDO - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	450,00
63	120	UN	RADIOGRAFIA COLLUNA TÓRACO - LOMBAR DINÂMICA - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	30,00
64	240	UN	RADIOGRAFIA ARTICULAÇÃO ACRÔMIO-CLAVICULAR - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	60,00

65	120	UN	RADIOGRAFIA ESCANOMETRIA - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	30,00
66	270	SV	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	67,50
	900	SV	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	225,00
68	900	SV	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	50,00	45000,00
69	300	SV	ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	75,00
70	150	SV	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	37,50
71	18	SV	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	4,50
72	300	SV	ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	75,00
73	30	SV	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	7,50
74	36	SV	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA (VIA TRANS RETAL) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	9,00
75	96	SV	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREÓIDE - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	24,00



70	000	SV	ULTRASSONOGRAFIA DE TÓRAX (EXTRA CARDÍACA) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	150,00
77	36	SV	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA) - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	9,00
78	54	SV	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL - CONFORME TABELA SUS REFERENCIADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP) DISPONÍVEL EM HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR	próprio	0,25	13,50

Valor Total da Proposta é e de: R\$ 3.774.853,50 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Proposta válida por 90 dias.

Várzea Grande/ MT, 08 de julho de 2020.

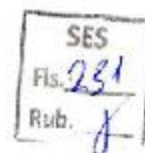

JF Serviços de Diagnóstico
de Imagem Ltda - ME
CNPJ: 18.762.978/0001-23

JF SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS E IMAGEM LTDA.



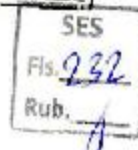


Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO VALIDADOS

2345



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
JF SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA - ME
CNPJ nº 18.762.978/0001-56**

ARACELI FERREIRA MACHADO DA COSTA MARQUES, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS nº 17.791, Série 00015/MT, expedida pelo SRTE - SINE Várzea Grande/MT em 04/12/2012 e do CPF nº. 001.931.631-36, residente e domiciliada a Rua Dr. João Pedro Molina, nº 01, Quadra 15, lote 01 - Bairro Nossa Senhora da Guia, CEP 78.130-100, nascida em 05/04/1984, natural de Várzea Grande/MT, filha de Nilton Nunes Machado e Nenita de Magalhães Machado;

FELIPE MORAIS DA SILVA, brasileiro, tecnólogo em radiologia, solteiro, portador do RG nº MG-12858702 SSP/MG e CPF nº. 073.958.676-96, residente e domiciliado a Rua Pimenta Bueno, 901, Apto 1403 - Bairro Dom Aquino, CEP 78.015-190, Cuiabá/MT, nascido em 01/12/1984, natural de Itajubá/MG, filho de Francisco Carlos B. da Silva e Sonia Moraes da Silva.

Únicos sócios da sociedade limitada **JF SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.201.384.282, com sede Avenida Dom Orlando Chaves (Cohab D O Chaves), SN - Bloco B - Sala Radiologia - Cristo Rei - Várzea Grande/MT, CEP 78.118-187, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.762.978/0001-56, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social da seguinte forma;

CLÁUSULA PRIMEIRA. NEEMIAS FERREIRA MACHADO, admitido neste ato, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG 1159578-7 SSP/MT e CPF nº. 626.850.311-20, residente e domiciliado a Rua Dr. João Pedro Molina, 1, Quadra 15, lote 01 - Bairro Nossa Senhora da Guia, CEP 78.130-100, Várzea Grande, nascido em 09/11/1975, natural de Cuiabá/MT, filho de Nilton Nunes Machado e Nenita de Magalhães Machado;

Retira-se da Sociedade a sócia **ARACELI FERREIRA MACHADO DA COSTA MARQUES**, detentora de 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondendo a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **ARACELI FERREIRA MACHADO DA COSTA MARQUES**, transfere suas quotas do capital social, sendo 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), correspondendo a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), direta e irrestritamente ao sócio ingressante **NEEMIAS FERREIRA MACHADO**, em moeda corrente nacional, neste ato, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **NEEMIAS FERREIRA MACHADO**, realiza neste ato, aumento de capital social, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, neste ato, em moeda corrente nacional.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2006386 em 04/05/2018 da Empresa JF SERVICOS DE DIAGNOSTICO E IMAGEM LTDA - ME, Nire 51201384282 e protocolo 160564851 - 27/04/2018. Autenticação: 29483C283D6252B8F56ECF03D41DEFA304FC77B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/056.485-1 e o código de segurança ZUCZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 1/1

CLÁUSULA QUARTA. **RAFAEL DE CASTRO ANDRADE**, admitido neste ato, brasileiro, solteiro, auxiliar de informática, portador do CPF 098.035.516-80 e do RG nº MG17537206 SSP/MG, natural de Itajubá/MG, nascido em 23/03/1990, filho de Alan Pinto de Andrade e Cidália Consuelo de Castro Andrade, residente e domiciliado à Rua Pimenta Bueno, 901, Apto 1403 – Bairro Dom Aquino, CEP 78.015-190, Cuiabá/MT.

Retira-se da Sociedade o sócio **FELIPE MORAIS DA SILVA**, detentor de 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondendo a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA QUINTA. O sócio **FELIPE MORAIS DA SILVA**, transfere suas quotas do capital social, sendo 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), correspondendo a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), direta e irrestritamente ao sócio ingressante **RAFAEL DE CASTRO ANDRADE**, em moeda corrente nacional, neste ato, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEXTA. O sócio **RAFAEL DE CASTRO ANDRADE**, realiza neste ato, aumento de capital social, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada um, neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA. Ingressa neste ato, a Sra. **KELMA REGINA BARBERATO GODOY**, brasileira, advogada, casada em regime de comunhão parcial de bens, Portadora do RG nº 25986570 SEJUSP/MT e do CPF nº. 267.263.168-95, residente e domiciliada à Rua dos Jasmins, 185 – Condomínio Florais Cuiabá – Cuiabá/MT, CEP 78.049-430, nascida em 09/02/1978, natural de Cafelândia/SP, filha de Adhemar Barberato e Sonia Maria Lopes Barberato, e com anuência dos demais sócios, subscreve 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, integralizadas da seguinte forma: integralização de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) efetivados no dia 09/02/2018, e 10 (dez) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), efetivadas todo dia 09 (nove) de cada mês, encerrando em 09/12/2018.

Parágrafo Único. A sócia **KELMA REGINA BARBERATO GODOY**, não será responsabilizada por eventuais passivos ocorridos anteriores ao seu ingresso, sendo responsável por sua participação apenas a partir da assinatura nesta data.

Após o aumento de capital e admissão de sócio, o capital social fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	(%)	R\$	VALOR
Kelma Regina Barberato Godoy	200.000	50,00	R\$	200.000,00
Necemias Ferreira Machado	100.000	25,00	R\$	100.000,00
Rafael de Castro Andrade	100.000	25,00	R\$	100.000,00
TOTAL	400.000	100,00	R\$	400.000,00



CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade será exercida **EXCLUSIVAMENTE** em conjunto por ambos os sócios: **RAFAEL DE CASTRO ANDRADE** e **KELMA REGINA BARBERATO GODOY**, com poderes e atribuições de administradores, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, tais como: assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e ou onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, quer seja por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Retira-se a expressão "ME" do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, passando a reger-se sob nome empresarial de **JF SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA**.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL JF SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA

KELMA REGINA BARBERATO GODOY, brasileira, advogada, casada em regime de comunhão parcial de bens, Portadora do RG nº 25986570 SEJUSP/MT e do CPF nº. 267.263.168-95, residente e domiciliada a Rua dos Jasmins, 185 – Condomínio Florais Cuiabá – Cuiabá/MT, CEP 78.049-430, nascida em 09/02/1978, natural de Cafelândia/SP, filha de Arthemar Barberato e Sonia Maria Lopes Barberato,

NEEMIAS FERREIRA MACHADO, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG 1159578-7 SSP/MT e CPF nº. 626.850.311-20, residente e domiciliado a Rua Dr. João Pedro Molina, 1, Quadra 15, lote 01 – Bairro Nossa Senhora da Guia, CEP 78.150-100, Várzea Grande, nascido em 09/11/1975, natural de Cuiabá/MT, filho de Nilton Nunes Machado e Nenita de Magalhães Machado; e

RAFAEL DE CASTRO ANDRADE, brasileiro, solteiro, auxiliar de informática, portador do CPF 098.035.516-80 e do RG nº MG17537206 SSP/MG, natural de Itajubá/MG, nascido em 23/03/1990, filho de Alan Pinto de Andrade e Cidaia Consuelo de Castro Andrade, residente e domiciliado à Rua Pimenta Bueno, 901, Apto 1403 – Bairro Dom Aquino, CEP 78.015-190, Cuiabá/MT.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2006886 em 04/05/2018 da Empresa JF SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA - ME, Nire 51201384282 e protocolo 180564951 - 27/04/2018. Autenticação: 29483C283D8252B8F56ECF03D41DBFA304FC77D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 18/056.495-1 e o código de segurança 2UCZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 3/7

Únicos sócios da sociedade limitada **JF SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.201.384.282, com sede Avenida Dom Orlando Chaves (Cohab D O Chaves), SN – Bloco B – Sala Radiologia – Cristo Rei – Várzea Grande/MT, CEP 78.118-187, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.762.978/0001-56.

CLAUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob a denominação Social "**JF SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM LTDA**".

CLAUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem a sua sede na Avenida Dom Orlando Chaves (Cohab D O Chaves), SN – Bloco B – Sala Radiologia – Cristo Rei – Várzea Grande/MT, CEP 78.118-187.

CLAUSULA TERCEIRA. O objetivo da sociedade é de Serviço de Atendimento Hospitalar, exceto atendimento a emergência; Serviços de Diagnóstico por Imagem com uso de radiação ionizante, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Ultrassonografia, Mamografia, Raio X, Proteção Radiológica, Radiologia Industrial, Teleradiologia; Serviços de Cursos, Treinamento e Capacitação em Radiologia; Consultoria, Assessoria e Apoio em Radiologia; Comercialização, Instalação e manutenção em aparelhos, máquinas e equipamentos radiológicos e médicos, inclusive seus acessórios e componentes; e Comercialização, Instalação e manutenção de Sistema PACS – Picture Archiving Communication System (Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens).

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

NOME	QUOTAS	(%)	R\$	VALOR
Kelma Regina Barberato Godoy	200.000	50,00	R\$	200.000,00
Neemias Ferreira Machado	100.000	25,00	R\$	100.000,00
Rafael de Castro Andrade	100.000	25,00	R\$	100.000,00
TOTAL	400.000	100,00	R\$	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 22/08/2013.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições o direito, preço, prazo e forma de pagamento, tendo a preferência para a sua aquisição se postas à venda, dentro do prazo de 60 dias contados a partir da data da notificação, decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade será exercida **EXCLUSIVAMENTE** em conjunto por ambos os sócios: **RAFAEL DE CASTRO ANDRADE e KELMA REGINA BARBERATO GODOY**, com poderes e atribuições de **administradores**, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, tais como: assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e ou onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA. Os lucros ou prejuízos sociais, apurados pelos balanços mensais, trimestrais, semestrais ou anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano, serão partilhados pelos sócios, de comum acordo, não estando vinculados as quotas de capital ou levados à conta **lucros a distribuir, prejuízos acumulados ou reservas de lucros para incorporação de capital.**

Parágrafo Único: poderá a sociedade antecipar os lucros ou dividendos desde que apurados através de balanço ou balancete no mês anterior ao da distribuição.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A qualquer tempo mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Em contraprestação aos serviços que o sócio administrador prestar quando no exercício da administração, este receberá a título de remuneração um pro-labore mensal, que será fixado de comum acordo entre os sócios, a que comporá a conta de **DESPESAS GERAIS** da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. No caso de dissolução da sociedade, os quotistas nomearão entre si um liquidante, com poderes para promovê-la de acordo com a Lei. **PARÁGRAFO ÚNICO:** se a sociedade entrar em liquidação e ocorrendo a venda de quaisquer de seus bens, terão os quotistas preferência para adquiri-los em condições equivalentes as que forem oferecidas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Com o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros, sucessores e ou incapazes, terão o direito as quotas, entretanto, não havendo interesses destes em participarem da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do sócio falecido ou interditado, os valores de seus haveres que serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que tenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, quer seja por Lei especial ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, emendação, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Várzea Grande/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ - MT, 09 de fevereiro de 2018.

FIRMA
VARZEA GRANDE

ARACELI FERREIRA MACHADO DA COSTA MARQUES
SÓCIA-RETRAIANTE

FELIPE MORAIS DA SILVA
SÓCIO-RETRAIANTE

RAFAEL DE CASTRO ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR

NEEMIAS FERREIRA MACHADO
SÓCIO INGRESSANTE

KELMA REGINA BARBERATO GODOY
SÓCIO ADMINISTRADOR

6º. Serviço Notarial
Registro de Imposto de Renda

